

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. GABRIEL (Férias de 03/08 a 17/08) Dr. WILLIAN (De 03/08 a 15/08)	Delegado: Dr. RÔMULO (Férias de 19/08 a 02/09) Dr. WILLIAN (De 19/08 a 31/08)	Delegado: Dr. CAMAPUM	Delegado: Dr. PABLO	Delegado: Dr. LUCAS
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA (Férias de 23/08 a 06/09) - PATRICIA - WILLIAN LIMA - Volante: 01 IPJ Equipe A Depac CEPOL nos plantões Diurnos (de 23/08 a 06/09)	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - KELI	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 21/07 a 19/08) - RANIERE (até 19/08) - RENATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 02/08 a 16/08) - JOCELINA - REGINA - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - FERNANDO - DAMIÃO - VIVIANE MADRID (Férias de 07/08 a 05/09) - Volante: 01 IPJ Equipe E Depac CEPOL nos plantões Diurnos (de 07/08 a 05/09)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. PEDRO	Delegado: Dr. DANIEL (Férias de 20/07 a 03/08)	Delegado: Dr. FELIPE MADEIRA	Delegado: Dr. FELIPE PAIVA	Delegado: Dr. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE (Férias de 11/08 a 30/08) - DENISE (Férias de 09/07 a 02/08) - MILTON - VAGNALDO	Escrivães: - CARLA - KATIA - LEONARDO - VALERIA	Escrivães: - AGNES - CRISTIANE - FABIANO - KARINE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO (Férias de 28/08 a 16/09) - JAMILTY (Férias de 14/08 a 28/08) - MIRELA - ROBERTO CRUZ (Licença Gala de 28/08 a 04/09)	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - DERALDO (Férias de 03/08 a 17/08) - MARCELO - MISLENE - ROBERTO PALMEIRA	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL (Cedido para a Equipe C de 31/07 a 18/08)	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - RANIERE (a partir de 20/08) - VALMIR - Volante: IPJ JOEL (cedido da Equipe B de 31/07 a 18/08)	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - LUCIMAR (Cedido para Equipe E de 01/08 a 15/08) - RAPHAEL PAIM - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO - TELMO - THAINARA (Férias de 02/08 a 16/08) - Volante: IPJ LUCIMAR (cedido da Equipe D de 02/08 a 15/08)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio aos Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - BRUNO - GILBERTO (Férias de 03/07 a 01/08)	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR - ADRIANA - NEWLIN (Férias de 24/07 a 07/08) - HÉLIO (apoio na Depac Centro no registro de BOs)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – PAULO MALUF (BIM até 27/08):

ORIENTAÇÕES

1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
2. Os Delegados de Polícia da DEPAAC CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAAC CEPOL;
3. Os Escrivães plantonistas exercerão suas funções na DEPAAC CEPOL;
4. Nos plantões noturnos a DEPAAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
5. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências, devendo ser acionado o Delegado Supervisor;
6. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais;
7. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
8. Deverá haver ajuda mútua entre as Equipes da DEPAAC/CENTRO e DEPAAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da servidores para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
9. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2023.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC